

## COLÉGIO PEDRO II

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
e Educação Básica

Marcos Vinicius Reis Fernandes

**A DUALIDADE REPRODUÇÃO X EMANCIPAÇÃO NO  
PROEJA:** uma análise do curso Assistente Administrativo no  
Colégio Pedro II

Rio de Janeiro  
2019



Marcos Vinicius Reis Fernandes

**A DUALIDADE REPRODUÇÃO X EMANCIPAÇÃO NO PROEJA:** uma análise  
do curso Assistente Administrativo no Colégio Pedro II

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Educação Básica, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Me. Maycon Bezerra de Almeida.

Rio de Janeiro

2019

**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**  
**BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER**  
**CATALOGAÇÃO NA FONTE**

F363 Fernandes, Marcos Vinicius Reis

A dualidade reprodução x emancipação no proeja: uma análise do curso Assistente Administrativo no Colégio Pedro II / Marcos Vinicius Reis Fernandes. – Rio de Janeiro, 2019.

43 f.

Monografia (Especialização em Ensino de Ciências Sociais e Educação Básica) – Colégio Pedro II. Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Orientador: Maycon Bezerra de Almeida.

1. Ciências Sociais - Estudo e ensino. 2. Educação de jovens e adultos (EJA). 3. Colégio Pedro II. I. Almeida, Maycon Bezerra de. II. Título.

CDD 300

Fichacatalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves – CRB7 – 5692.

Marcos Vinicius Reis Fernandes

**A DUALIDADE REPRODUÇÃO X EMANCIPAÇÃO NO PROEJA:** uma análise do curso Assistente Administrativo no Colégio Pedro II

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Educação Básica, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ciências Sociais.

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Prof. Me. Maycon Bezerra de Almeida (Orientador)  
Colégio Pedro II

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Janecléide Moura de Aguiar  
Colégio Pedro II

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Severiano de Paiva  
Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ) / Colégio Pedro II

*Para todos trabalhadores e trabalhadoras que  
financiaram este curso.*

## AGRADECIMENTOS

À minha esposa Simone Almeida Pais, com quem compartilho sonhos.

À minha mãe, que enfrenta os desafios diários da classe trabalhadora e quem a mim sempre confiou.

À minha família, que me estimula a seguir nesta trajetória da educação.

À amiga e eterna orientadora Ana Maria Severiano de Paiva, que me apoia e incentiva a seguir nessa jornada acadêmica.

Ao professor e orientador Maycon Bezerra de Almeida, que aceitou a parceria em conduzir a elaboração deste trabalho.

À banca examinadora, que aceitou ler e analisar este trabalho.

À Coordenadora e professora Janeleide Aguiar, que conduziu o curso com respeito e compromisso. Não nos faltando quando mais precisamos.

Aos professores e professoras que fizeram parte desta minha caminhada, desde a Escola Municipal David Perez, onde tudo começou, até este Curso de Pós-Graduação.

À turma 2018 da Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica, que me ensinou diariamente a ser professor e que continua a me inspirar. Um abraço fraterno em todos e todas. “TamuJuntu!”.

Aos jovens, adultos e idosos trabalhadores e trabalhadoras, que mesmo com todas as contradições deste país seguem confiando na Educação.

Aos professores e professoras que vivenciam à EJA na Escola Básica e que seguem engajados nessa militância diária pela existência da modalidade.

À classe trabalhadora.

A todos e todas, obrigado!

*A educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça.*

*(Declaração de Hamburgo sobre a EJA-1997)*

## RESUMO

FERNANDES, Marcos Vinicius Reis Fernandes. **A dualidade reprodução x emancipação no PROEJA:** uma análise do curso Assistente Administrativo no Colégio Pedro II. 2019. 42 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Rio de Janeiro, 2019.

O presente trabalho objetivou promover a reflexão a respeito da dualidade emancipação x reprodução no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) - Ensino Médio Integrado à educação profissional técnica (EPT) na modalidade EJA – do Colégio Pedro II. Investigou os componentes curriculares dos cursos Técnico em Administração e Assistente Administrativo, a distribuição da oferta de vagas nos diversos campus e o papel do Ensino de Sociologia neste *locus*. Tal proposta é provocada após observarmos um rompimento do Colégio Pedro II com a tradição do PROEJA de ofertar cursos técnicos integrados, passando a ofertar um curso profissionalizante. Concluiu-se que o PROEJA em seu formato original produz uma prática emancipadora, mas o PROEJA Assistente Administrativo tende a promover uma reprodução similar aos demais cursos oferecidos a esse público. A proposta deste curso profissionalizante pelo Colégio Pedro II não fez jus à falácia que os sujeitos da EJA demandam cursos mais aligeirados e operativos. O PROEJA necessita de políticas afirmativas sociais para que seus potenciais alunos concretizem suas matrículas. O professor de Sociologia possui um papel de protagonismo na problematização da realidade junto aos discentes e demais docentes do curso, não se limitando à sala de aula.

**Palavras-chave:** PROEJA. Emancipação. Reprodução. Colégio Pedro II.

## ABSTRACT

FERNANDES, Marcos Vinicius Reis Fernandes. **A dualidade reprodução x emancipação no PROEJA:** uma análise do curso Assistente Administrativo no Colégio Pedro II. 2019. 42 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Rio de Janeiro, 2019.

The present work aimed to promote reflection on the emancipation x reproduction duality in the National Program for the Integration of Vocational Education with Basic Education in the Youth and Adult Education Modality (PROEJA) - High School Integrated to Technical Vocational Education (EPT) in the modality EJA - from Pedro II College. He investigated the curriculum components of the Technical Management and Administrative Assistant courses, the distribution of vacancies on the various campuses and the role of Sociology Teaching at this *locus*. This proposal is provoked after observing a break from the Colegio Pedro II with the tradition of PROEJA, to offer integrated technical courses, by offering a vocational course. It was concluded that PROEJA in its original format produces an emancipating practice, but PROEJA Administrative Assistant tends to promote a similar reproduction to the other courses offered to this public. The proposal of this vocational course by Pedro II College did not do justice to the fallacy that the subjects of the EJA demand more light and operative courses. PROEJA needs affirmative social policies for its potential students to complete their enrollment. The sociology teacher has a leading role in problematizing reality with students and other teachers of the course, not limited to the classroom.

**Keywords:** PROEJA. Emancipation. Reproduction. Colégio Pedro II.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	11
1.1	Tradição escolar do Colégio Pedro II .....	16
2	PROEJA.....	19
2.1	PROEJA no Colégio Pedro II .....	23
3	OS CURSOS INTEGRADOS .....	27
3.1	Técnico X Profissionalizante .....	27
3.1.1	Técnico em Administração X Assistente Administrativo.....	30
4	ENSINO DE SOCIOLOGIA NO PROEJA .....	35
5	CONCLUSÃO .....	38
	REFERÊNCIAS.....	40
	ANEXO A – COMPOSIÇÃO CURRÍCULAR PROEJA/Técnico em administração.....	43
	ANEXO B – COMPOSIÇÃO CURRÍCULAR PROEJA/Assistente administrativo .....	44

## 1 INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino atinente à Educação Básica, que, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – nº 9394/96 em seu Art. 37 “[...] será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida” (BRASIL, 1996). No entanto, parte expressiva das trajetórias de escolarização destes sujeitos é marcada por experiências negativas de discriminação, de exclusão e de negação de direitos, o que torna a tarefa de reinserção no espaço escolar um desafio.

Segundo recente publicação dos resultados do módulo de Educação da Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua) referente ao ano de 2018, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), na faixa etária igual ou superior a 25 anos, o percentual de pessoas que concluíram no mínimo o Ensino Médio cresceu de 46,2% para 47,4%, se comparado ao ano anterior. No entanto, mesmo com esse crescimento é possível constatar que a situação educacional no país ainda é bem preocupante, pois 52,6% dessa população não conseguiu concluir todo o percurso da Educação Básica. Com relação a estes cidadãos com idade igual ou superior a 25 anos, a taxa dos que completaram a última etapa da Educação Básica no Estado do Rio de Janeiro é de apenas 37,2%. Verificamos assim que o RJ, mesmo sendo uma metrópole com arrecadação financeira considerável, está abaixo da média nacional.

Outra constatação é a distorção idade-série e a evasão escolar, que no Ensino Médio regular corresponde a 30,7% dos alunos. Em 2018, apenas 69,3% dos jovens de 15 a 17 anos estavam frequentando ou haviam concluído o Ensino Médio no Brasil. Já no Rio de Janeiro, o percentual de matriculados era de 67,7%. Causas que promovem essas retenções e por conseguinte a evasão, estão relacionadas a ausência de docentes nas escolas, estruturas físicas degradadas, realidade sócio-econômica dos educandos e educandas da classe trabalhadora que necessitam desde muito jovens “conciliar” trabalho e educação, etc. Mostrando assim que essas situações perpassam questões intra e extra-escolares, indo de encontro ao entendimento de “expulsão” e não “evasão”, conforme nos trouxe Paulo Freire.

Ainda segundo a pesquisa, verificamos que o Brasil não conseguiu universalizar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e que estamos a uma diferença

de 15,7 e 17, 3 pontos percentuais de alcançarmos o índice estipulado pela meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) nas esferas nacional e estadual respectivamente no que se refere a frequência escolar líquida do ensino médio:

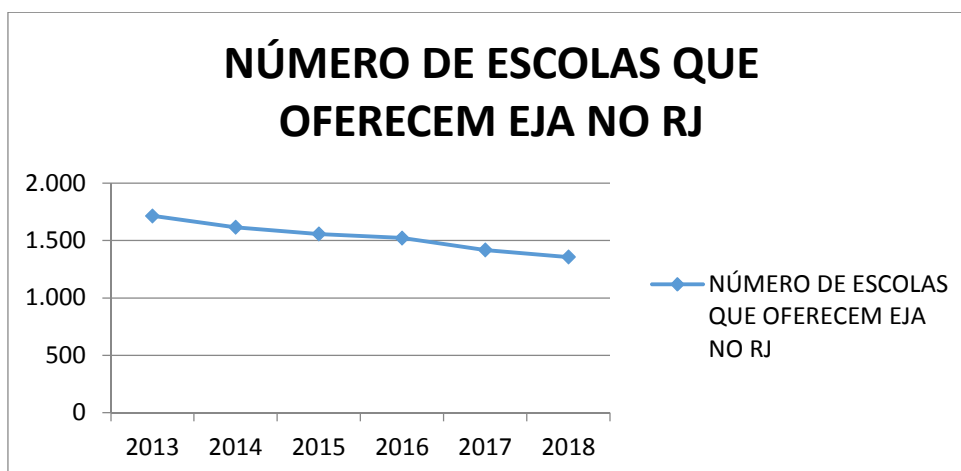
No Plano Nacional de Educação (PNE), a Meta 3 define a universalização, até 2016, do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos. Em 2018, todavia, essa parte da meta não havia sido alcançada em nenhuma grande região brasileira. A Meta 3 também estabelece que a taxa de frequência escolar líquida ao ensino médio seja elevada para 85,0% até o final da vigência do Plano em 2024 (IBGE, 2019).

Ainda segundo o PNAD, 5,6 milhões de pessoas entre 15 a 29 anos não concluíram o Ensino Médio, e não estavam frequentando a escola ou cursos profissionalizantes. A pesquisa constatou junto a esse grupo que, entre os homens, o trabalho ou a procura dele (47,7%) foi o principal motivo apontado para esse dado. Já entre as mulheres, o trabalho também foi importante (27,9%), mas somou-se a esse o fato de ter que realizar afazeres domésticos e cuidar de pessoas da família (23,3%).

Na EJA do Ensino Médio, em 2018, havia 833 mil pessoas matriculadas em todo o país. Dessas, a maioria era composta de mulheres (54,9%), e de pessoas pretas ou pardas (65,7%). Em termos de idade 52% dos estudantes tinham até 24 anos, e 32,3% possuíam idade compreendida entre 25 e 39 anos.

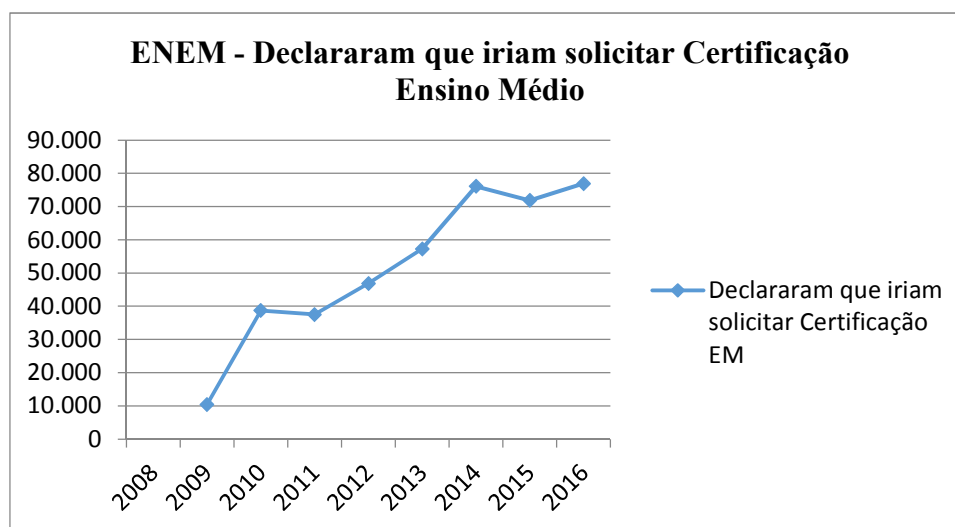
Esses dados da realidade refletem claramente aspectos da estrutura social patriarcal e escravista da sociedade brasileira, que oprimiu e ainda oprime mulheres e negros e negras cotidianamente.

Diante desse panorama assustador, em pleno século XXI, lutar pela escola para a classe trabalhadora, com um projeto democrático e classista, vem se tornando cada vez mais dinâmico e complexo. Um verdadeiro ato de resistência para existência. Vem se naturalizando o fechamento de escolas e de turmas, especialmente as que proporcionam a modalidade EJA, com justificativa de ausência de demanda, que acaba sendo desmascarada ao verificarmos os dados do PNAD e o número crescente de sujeitos que vêm buscando o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). No gráfico 01 podemos verificar o movimento real de escolas que ofertam a EJA, sendo nítida a diminuição de ofertas.

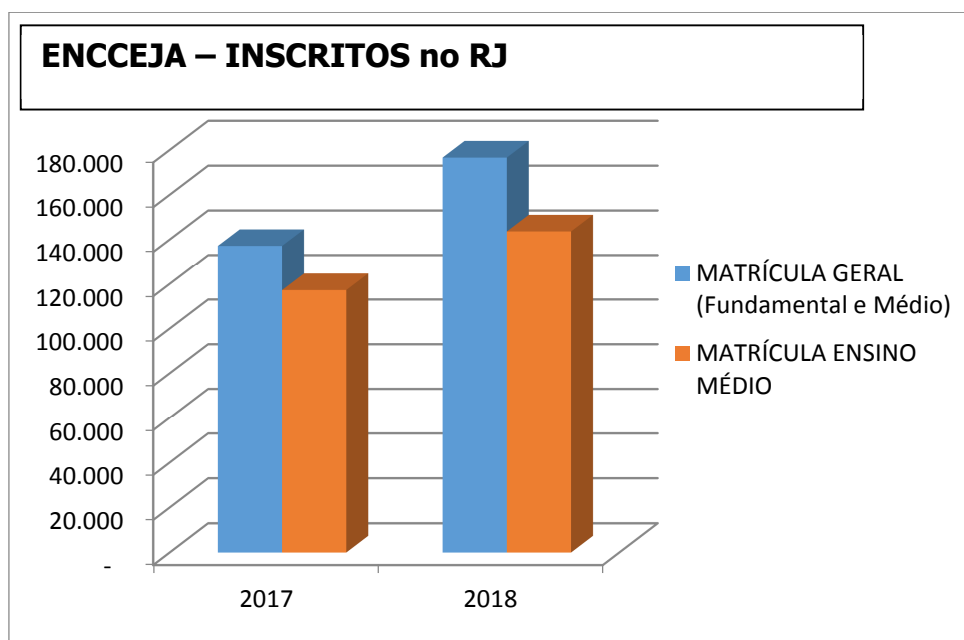
**Gráfico 1 – Número de Escolas de EJA no RJ**

Fonte: o autor, 2019. Baseado nos dados do INEP.

Essa redução do número de escolas, conseqüentemente de matrículas de EJA, não corresponde a uma diminuição de sujeitos potenciais da modalidade e sim a uma demanda reprimida. Os dados dos censos de educação retratam um movimento de manutenção do credo por parte da classe trabalhadora de ascensão social através do aumento do grau de instrução. Sendo assim verificamos a presença crescente de jovens e adultos em busca do certificado de conclusão do ensino fundamental e médio. Inicialmente, como política, tivemos o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) oportunizando a certificação do Ensino Médio. Já em 2017 essa política foi alterada, passando o ENCCEJA a exercer esse papel, agora abarcando também a certificação do ensino fundamental.

**Gráfico 2 – Inscritos no ENEM que solicitaram Certificação**

Fonte: o autor, 2019. Baseado nos dados do INEP.

**Gráfico 3 – Inscritos no ENCCEJA no RJ**

Fonte: o autor, 2019. Baseado nos dados do INEP.

O ENCCEJA dá continuidade a uma demanda já vivenciada pelo ENEM no quesito da procura pela certificação do Ensino Médio. Esse movimento não ocorre por acaso ou por simples opção de escolha desses sujeitos. As políticas atuais nas três esferas União, Estados e Municípios vêm trabalhando na lógica da valorização e incentivo dos exames de certificação. Utilizam de artefatos como espaços da mídia, propagandas em canais de televisão abertos e em redes sociais (Facebook, Twitter), para disseminar e incentivar os Exames de Certificação que se incluem nos marcos de uma estratégia que reflete também na retirada da experiência escolar.

Através do exame, jovens e adultos podem obter o certificado de conclusão do ensino fundamental e médio, desde que tenham, como requisito, 15 e 18 anos respectivamente no ato da inscrição. Como resultado imediato dessa política de governo visualiza-se o aumento do número de inscrições em 2019 de 75% comparando a 2018, totalizando 2.973.375 inscritos. É a indução à adesão de uma “certificação vazia”.

Frente a esse panorama, é mais que urgente e necessária a luta pela escola pública, pois, mesmo com todas as contradições que a permeia, ela é fundamental na formação crítico-social dos filhos e filhas da classe trabalhadora. Sendo um espaço potencial para desenvolver, na perspectiva gramsciana, um “bom senso” presente no horizonte limitado do “senso comum”; superando a compreensão limitada e superficial. O caminho possível para formação de dirigentes oriundos das massas.

É interesse da pesquisa, buscar compreender a dinâmica da oferta de vagas nos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) - Ensino Médio Integrado à educação profissional técnica (EPT) na modalidade EJA - pelos campi do Colégio Pedro II. Analisaremos, em especial, a implementação do curso integrado profissionalizante em administração (2018-2019), que possui características mais aligeiradas dentro do Programa e o papel potencial do Ensino de Sociologia na reflexão “reprodução x emancipação humana”.

A aproximação com o objeto de pesquisa se deu em virtude da minha trajetória escolar e acadêmica, pois ao realizar o Ensino Médio, na modalidade EJA, e vivenciando suas contradições, busquei compreendê-la na sua forma dinâmica, material e concreta. Inicialmente, durante a graduação em Pedagogia, mediante pesquisa de campo para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) investiguei o processo de ensino e aprendizagem da matemática e a trajetória dos educandos da EJA nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Posteriormente, realizei especialização em EJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em que me detive em pesquisar as políticas públicas para EJA na Secretaria de Estado e Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), com recorte para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Neste momento, buscamos superar a pseudoconcreticidade (KOSIK, 2002) da relação trabalho e educação no PROEJA do Colégio Pedro II, ou seja, fazer uma abstração da coisa de modo a compreender o fenômeno em sua concretude e não apenas no que se demonstra aparente, imediato.

Analisa-se o fato do PROEJA ser um programa resultante de um compromisso de campanha política do então Presidente Lula, que revogou o Decreto nº 2.208/97 do governo anterior, onde a Educação Profissional não poderia se dar de modo integrada à Educação Básica. Evidenciando haver concepções distintas de projeto de formação da classe trabalhadora, uma disputa política de hegemonia no campo da educação profissional e sua integração à educação básica. Um governo que passava a pensar um projeto de educação profissional vinculada a uma emancipação, reflexão.

Esta pesquisa tem relevância porque ao investigar a oferta educacional para classe trabalhadora, buscou mostrar a concretude de uma política pública na escolarização e formação profissional de sujeitos vítimas das desigualdades sociais, que foram “excluídos” da escola na idade estipulada socialmente como a ideal e que neste

novo momento de retorno à escola já se encontram “transitando” pelo mundo do trabalho. Nesse universo, enxergamos a escola, representada por um Projeto Político Pedagógico (PPP) democrático e classista, como uma aliada no processo de promover um olhar embasado nos preceitos da sociologia; desnaturalizando os fenômenos sociais, analisando-os sob uma perspectiva histórica, relacional e dialética, o que fomenta uma postura crítica diante do mundo, possibilitando aos alunos inserção consciente nos diversos espaços da sociedade.

Como estratégias metodológicas, foram adotadas, análise documental, pesquisa bibliográfica e acesso a dados abertos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a fim de empreender uma compreensão crítica e qualitativa da temática. Do ponto de vista teórico Florestan Fernandes (1960) nos ajudou a compreender a dialética integração/emancipação em um país de capitalismo dependente e Gramsci (1998) o trabalho como princípio educativo. Ademais, contamos com uma base teórica composta pelas contribuições de Kosik (2002); Ciavatta (2012); Frigotto (2012); Kuenzer (2000) e Ramos (2012).

A análise documental abordou a LDB 9394/96, os Decretos 5478/05 e 5440/06 que institucionalizaram o PROEJA, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM, 2018) e a matriz curricular dos cursos do PROEJA do Colégio Pedro II (2019).

### **1.1 Tradição escolar do Colégio Pedro II**

O Colégio Pedro II foi fundado em 1837, tendo sua primeira unidade localizada no centro da Cidade do Rio de Janeiro, que se mantém em funcionamento até os dias atuais e onde é realizado este Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Educação Básica. Até o final da primeira metade do século XX seu programa de ensino servia de modelo para os colégios privados que pretendiam oferecer o ensino secundário e que solicitavam reconhecimento junto ao Ministério da educação (MEC). A instituição foi a primeira escola secundarista no Brasil e traz a singularidade de ser a única unidade de educação básica a ser mencionada na Constituição Federal de 1988.

Hoje faz parte da rede federal de educação básica. É uma autarquia<sup>1</sup> e atende da Educação Infantil ao Ensino Médio, além de disponibilizar cursos de pós-graduação em níveis de especialização e mestrado; realizando ensino, pesquisa e extensão.

A instituição tem tradição no ensino humanista, tendo esta a marca identitária de desde a sua criação ofertar a disciplina de Filosofia, a qual ficou fora do currículo apenas no período da ditadura empresarial-militar (1964-1985). Outro fator revelador de tal tradição é a presença da disciplina sociologia no currículo do Ensino Fundamental Anos Finais, a partir do sétimo ano; etapa da educação que não há a obrigatoriedade de oferta.

A partir de 2012, através da Lei nº 12.677/2012, o Colégio foi equiparado aos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (IF) ao ser integrado à Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia (RFECT), a partir da Lei nº 11.892/2008, que instituiu a RFECT.

Art. 4ºA - O Colégio Pedro II é instituição federal de ensino, pluricurricular e multicampi, vinculada ao Ministério da Educação e especializada na oferta de educação básica e de licenciaturas. Parágrafo único. O Colégio Pedro II é equiparado aos institutos federais para efeito de incidência das disposições que regem a autonomia e a utilização dos instrumentos de gestão do quadro de pessoal e de ações de regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação profissional e superior. (BRASIL, 2012).

Com essa nova dinâmica jurídica de organização, a comunidade escolar do Colégio Pedro II vivenciou a tensão entre a singularidade histórica do Colégio e a sua entrada em uma Rede ampla de educação. A partir de então a configuração administrativa da instituição passou a ter um reitor, diversas pró-reitorias (Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Ensino, Gestão de Pessoas e Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura) e as unidades passaram a ser classificadas como *campus*, que passaram a ter suas respectivas direções gerais. Mesmo aumentando sua abrangência na oferta escolar, passando a ter os cursos de pós-graduação, continuou mantendo sua tradição na educação básica; com valores fincados numa educação para reflexão e emancipação. Podemos conferir que essa identidade vem se mantendo. De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) em exercício:

Para Freire (2005) educar é construir, é libertar o homem do determinismo, passando a reconhecer o papel da História e a questão da identidade cultural,

---

<sup>1</sup> Entidade dotada de personalidade jurídica própria, criada por lei específica e pertencente à Administração Federal Indireta. Seu papel é desempenhar funções próprias, reservadas ao Estado.

tanto em sua dimensão individual, como na prática pedagógica proposta. Sua concepção de educação considera o homem como um ser autônomo, capaz de transformar-se continuamente e de transformar o seu contexto social. Nesse sentido, a educação é o instrumento de democratização social e a escola é o espaço da prática do diálogo e da reflexão. Esta autonomia está presente na definição de vocação antológica de “ser mais”, que está associada com a capacidade de transformar o mundo (ZACHARIAS, 2007). [...].

Entendemos que a escola deve estar voltada para a formação de um ser humano crítico e autocrítico – pautado em princípios éticos de valorização da dignidade e dos direitos humanos, bem como de respeito às diferenças individuais e socioculturais e a sua valorização – capaz de mobilizar-se por aspirações justas visando ao bem comum. [...].

Estar alinhada a tais princípios éticos se constitui um dos maiores desafios para a educação contemporânea, pois a consciência dos direitos humanos se constrói na promoção do diálogo cotidiano em todas as esferas da sociedade e não apenas no âmbito escolar. Como afirma Freire (2005), pela prática do diálogo e não da polêmica; pela receptividade ao novo, não apenas porque novo e pela não recusa ao velho (p.69). [...].

O Colégio Pedro II e seu projeto educativo inscrevem-se na história brasileira com todo o prestígio de uma escola de viés humanista, comprometida com a educação pública, gratuita, laica e de qualidade. A fim de corresponder aos ideais de cada época, há quase dois séculos, procura implementar modelos educacionais eficientes para a formação plena de seus estudantes, em diálogo com as mudanças econômicas, políticas e sociais e em consonância com as exigências da democratização do ensino. (COLÉGIO PEDRO II, 2018, p. 21).

Percebemos, através do PPPI, que o Colégio Pedro II vem cada vez mais buscando tornar-se mais democrático e inclusivo. Pautando-se em uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade.

Hoje, o Colégio Pedro II, conta com 14 *campi*, sendo 12 no município do Rio de Janeiro, um em Niterói e um em Duque de Caxias, além de um Centro de Referência em Educação Infantil, localizado em Realengo. Com mais de 12 mil alunos, oferece turmas desde a Educação Infantil até o Ensino Médio Regular e Integrado, além da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Possui 11 cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* e três mestrados profissionais, além de está inaugurando neste ano de 2019 a oferta de licenciaturas, com edital de vagas de acesso aberto pelo ENEM/SISU, para início em 2020 no campus Realengo, zona oeste da Cidade do Rio de Janeiro.

## 2 PROEJA

O PROEJA reúne em si três áreas complexas da educação no Brasil: a Educação Profissional, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. Com intuito de uma melhor contextualização do programa como política pública, iremos fazer um pequeno retorno ao período do governo Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995-2002), por acreditarmos que possui elementos importantes junto à temática.

Durante o governo FHC tivemos uma grande conquista com a promulgação da LDB nº 9394/96, que trouxe ganhos expressivos, em especial para EJA, institucionalizando-a como uma modalidade de ensino pertencente à educação básica, reforçando assim a Constituição Federal de 1988 que garantiu o direito à educação básica a todos, independente da idade. Vale ressaltar que a mesma legislação também abarca um capítulo à Educação Profissional.

Apesar desse ganho para a EJA, o governo caminhou na contramão quando instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério (FUNDEF). Nessa política a EJA foi vetada, pelo então presidente do Brasil, do direito ao recebimento da verba pública vinculada à matrícula, até mesmo o segmento da EJA pertencente ao Ensino Fundamental não foi contemplado.

Após a implementação da LDB/96, o governo FHC assinou o Decreto nº 2208/97, que instaurou a desvinculação entre ensino médio e ensino técnico. Podemos verificar no texto presente em seu artigo 5º “A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este” (BRASIL, 1997). Acabando assim a integração entre ensino profissional e educação básica.

A política de governo naquela época era voltada para projetos de capacitação de curto prazo, isolados entre si, de modo a oferecer uma mão de obra rápida, pouco reflexiva, às empresas. São propostos cursos “[...] fragmentados e aligeirados de formação profissional, associados aos princípios de flexibilidade dos currículos e da própria formação” (FRIGOTTO, 2012, p.38). Podemos elencar como política existente nesse viés o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), criado em 1995, que pretendia qualificar, pela educação profissional, pelo menos 20% da população economicamente ativa (PEA).

Assim, corroborando para análise:

[...] podemos afirmar que as políticas de educação profissional de FHC estavam voltadas para atender um modelo de sociedade que se alinhava com a reestruturação produtiva do capitalismo. Certamente tais políticas eram incompatíveis ideologicamente com a lógica do trabalho como princípio educativo. Fica claro na proposta do Planfor que existia uma preocupação maior com as demandas imediatas do mercado, a partir da lógica da empregabilidade. (BAPTISTA, 2014 p. 34).

Na passagem do governo FHC para o governo Lula (2002) criaram-se grandes expectativas para o campo da EJA e para Educação Profissional, visto que agora assumiria um presidente vindo da base, das camadas populares e assim teria mais aproximação e empatia pela modalidade.

Em 2004, cumprindo promessa de campanha, Lula assina o Decreto nº 5154/2004 que revoga o Decreto nº 2208/97. Estava novamente autorizada a educação profissional integrada à educação básica, a integração do ensino técnico de nível médio ao ensino médio. No ano seguinte é lançada a primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal, com a construção de 60 novas unidades de ensino pelo Governo Federal.

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) foi criado com a proposta de integrar a educação profissional à Educação de Jovens e Adultos, a partir do Decreto n.º 5.478 de 2005, sendo depois ampliado pelo Decreto n.º 5.840/06 e passando-se a chamar Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

No segundo mandato do governo Lula é lançada a segunda fase do plano de expansão da Rede Federal e é feita a articulação para criação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia. É lançado o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

Contudo o governo possuía algumas contradições no que tange a educação da classe trabalhadora. Enquanto gastava energia ofertando o PROEJA e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), programas pautados numa concepção do trabalho como princípio educativo, que tem um caráter de formação do trabalho com função humanizadora, regulamentados por uma carga horária expressiva de 2.400h e 1.600h respectivamente, demarcadas com formação escolar e profissional; ofertava também o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE). Este, se dava através de convênios com entidades privadas refletido nos projetos “Empreendedorismo Juvenil”, “Consórcios Sociais da Juventude” e “Soldado Cidadão”, oferecendo cursos profissionais aligeirados embasados na lógica de formação imediata para o mercado de trabalho. Estes cursos embasados na lógica do empreendedorismo situam-se nos

princípios neoliberais do capitalismo, que regem a economia e a política do Brasil atualmente, onde o sujeito é induzido a crer ser o dono do seu tempo, contudo na prática é expropriado de todos os direitos trabalhistas.

O diferencial do PROEJA, enquanto política pública de Estado voltada para Educação de Jovens e Adultos, é que sua oferta seria gerida pela Rede Federal de Educação e Tecnológica. Pela primeira vez as escolas públicas consideradas de excelência seriam abertas para esse público, os sujeitos da EJA. A proposta determinava, a priori, que 10% das vagas ofertadas nessas instituições teriam que ser destinadas ao PROEJA, obrigando assim que todas as unidades oferecessem o curso.

Inicialmente a institucionalização da EJA na rede federal sofreu resistência por parte da comunidade escolar, pois essas unidades possuíam tradição de receber educandos previamente selecionados, que realizavam uma prova para ingresso, possuindo de certo modo o “capital cultural”, na perspectiva de Bourdieu, valorizado pela escola burguesa. Agora, rompendo com esse *continuum*, chegavam os sujeitos excluídos do acesso e/ou da permanência, “expulsos” de dentro da própria instituição educativa, os sujeitos que representavam os “fracassados” para esse modelo de escola. Apresentava-se assim uma demanda de formação para os docentes, bem como, para todos da comunidade escolar.

O Decreto n.º 5.840/2006 determinou que os cursos profissionais a serem oferecidos pelo PROEJA, deveriam estar de acordo com as demandas locais e regionais que permeiam as unidades. O documento também mencionava as instituições federais que devem oferta-lo: Universidade Federal Tecnológica do Paraná, os Centros Federais de Educação Tecnológica, as Escolas Técnicas Federais, as Escolas Agrotécnicas Federais, as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II.

Em 2007, através da Lei nº 11494/07, foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em substituição ao FUNDEF. O investimento de recursos que antes se dava apenas no Ensino Fundamental regular passava a abarcar à Educação Infantil, Ensino Médio e à modalidade Educação de Jovens e Adultos. Somente a partir de então a EJA entrou efetivamente na política pública como um espaço de direito e de efetiva responsabilidade do Estado, passando a receber verba, que antes era negada pelo FUNDEF. Contudo o repasse à EJA era inferior quando comparado ao valor recebido pelas matrículas das outras modalidades de ensino.

No mesmo ano, através do Decreto nº 6095/07, se dá a constituição dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia. E no próprio documento é feita menção à oferta do PROEJA:

III - ofertar, no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores e de educação profissional e técnica de nível médio; (BRASIL, 2007).

Seguindo a perspectiva do PROEJA, é sancionada a Lei nº 11741/2008, que alterou a LDB/96, com o texto “[...] a educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento” (BRASIL, 2008).

A transição do governo Lula para a presidenta Dilma (2011) não afetou a política de investimentos na Rede Federal de Educação. Os gastos em educação passaram de 1,0% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2010 para 1,3% em 2014. Ao término do primeiro mandato de Dilma (2014), o país chegava ao número de 562 unidades em atividades espalhadas por todas as regiões. Um investimento de grande importância para a classe trabalhadora e que possibilita educação de qualidade em diversas periferias brasileiras.

**Imagem 1** – Distribuição da Rede Federal de Educação pelo país



Fonte: Página da Rede Federal de Educação na Internet<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Disponível em: <[http://redefederal.mec.gov.br/?option=com\\_content&view=article&id=1001:unidade-da-rede](http://redefederal.mec.gov.br/?option=com_content&view=article&id=1001:unidade-da-rede)>. Acesso em 01 nov. 2019.

A partir do segundo mandato de Dilma e com o golpe que a derrubou (2016), as políticas de investimento junto à Rede Federal foram cada vez mais sendo enxugadas. O Presidente Michel Temer deu início a um processo que vem tornando cada dia mais precário o serviço público, o qual a educação faz parte, através da Emenda Constitucional 95/2016 que limitou os gastos públicos por 20 anos. O panorama só vem piorando a partir da assunção do presidente Bolsonaro (2019), que vem demonstrando ser um grande inimigo da educação pública. Em apenas nove meses de governo bloqueou repasses de verbas para Educação Básica e Ensino Superior, bem como cortou diversas bolsas de fomento à pesquisa e assistência à estudantes da Educação Básica. Sua equipe vem demonstrando ser uma grande aliada dos grandes grupos privados de educação. Há um presente e futuro incertos frente a este governo de ultradireita com traços explícitos de fascismo.

No entanto com esse quadro de retração nos investimentos, as perspectivas parecem ser negativas para um projeto de educação classista e popular.

Hoje o PROEJA possui papel central para que o país atinja a Meta 10 da Lei nº 13005/14, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024). “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” (BRASIL, 2014).

## **2.1 PROEJA no Colégio Pedro II**

Inicialmente o Colégio Pedro II adere ao PROEJA de forma voluntária, pois não estava inscrito no Decreto 5478/05 como uma das instituições obrigadas a ofertar o programa. Cabe ressaltar que nesse período o Colégio não pertencia à Rede Federal Educação Tecnológica e ainda não estava relacionado para futura equiparação junto aos Institutos Federais que estavam em processo para serem institucionalizados em 2008. Baptista, nos trouxe alguns caminhos a pensar, contudo não há uma exatidão na resposta.

Certamente, não há de fato uma resposta única para a adoção voluntária do CPII ao Proeja, todavia o interesse da instituição em oferecer cursos de nível superior é uma possibilidade plausível, uma vez que ao aderir ao Programa, o Colégio deu um passo importante para a aproximação com os Institutos Federais que já ofereciam cursos de graduação. Com o enquadramento da

instituição na Lei n.º 11.892/2008, obteve-se a mesma estrutura organizacional e jurídica desses institutos podendo, com isso, oferecer tais cursos, além de ter definida, como uma de suas características, a especialização na oferta de licenciaturas que, na prática, trata de cursos de graduação que, até o presente momento, não são oferecidos pelo CPII. (BAPTISTA, 2014, p. 61).

A instituição nunca havia trabalhado com a modalidade EJA. Com a educação técnica de nível médio integrada já havia uma experiência, que “começou na década de 1980, foi interrompida em 1998, períodos em que as reformas de FHC na educação profissional acabaram com o ensino técnico integrado ao ensino médio[...]” (BAPTISTA, 2014, p. 61), e retornou em 2006, embasado no decreto do presidente Lula. O PROEJA iniciou no segundo semestre do mesmo ano, oferecendo o curso de Manutenção e Suporte em Informática (MSI).

O Colégio Pedro II tinha naquela época um grande desafio ao abrir as portas para receber esses sujeitos que voltavam à escola após experiências distintas de exclusão, carregados de sentimentos, medos, dúvidas e esperanças. E como uma instituição que jubilava seus alunos iria receber essas pessoas? Como seria trabalhar essa realidade? Havia um grande paradoxo institucional frente a essa empreitada. Emergia uma necessidade material de transformação do Colégio. Ressaltamos que apenas em 2015, através da Portaria nº 1343, foi extinto o ato do desligamento compulsório de alunos reprovados mais de uma vez na mesma série. Um dos ganhos de maior relevância frente às demandas do século XXI, rompendo com uma estrutura punitiva e construindo um caminho de inclusão.

Buscamos no *site* (repositório de memória) do Colégio os primeiros editais de processos seletivos de acesso ao PROEJA. O edital mais antigo que encontramos foi o que dava acesso a matrícula no segundo semestre de 2007. Este edital, de nº 02/2007, oferecia 200 vagas distribuídas nas unidades: Centro (70), Realengo (60) e Tijuca II (70).

O curso técnico integrado ofertado era o de Montagem e Manutenção de Computadores e sempre no turno da noite. Após, também se passou a ofertar os cursos técnicos integrados de Administração e Manutenção Automotiva. Esse último era ofertado em parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro (CEFET-RJ). O Colégio Pedro II se encarregava de lecionar o ensino propedêutico e o CEFET à parte técnica, uma contradição frente à proposta de integração entre a parte profissional e a parte propedêutica. Inicialmente o PROEJA no

Pedro II era oferecido por períodos semestrais, totalizando seis, porém a partir de 2008 a dinâmica passou a ser por anos, totalizando três.

Para participar do processo seletivo o candidato tinha que realizar pagamento de taxa de inscrição. Já se dava, nesse momento, o primeiro critério de exclusão para a seleção. Um ato que acentuava a exclusão desses sujeitos. Após, o candidato realizaria uma prova contendo questões de Língua Portuguesa e de Matemática. Mostrava-se assim, um panorama que seguia na contramão da Educação de jovens e Adultos, fincada no direito à reparação.

O Colégio Pedro II, de acordo com os últimos editais que ofertaram o PROEJA, nº 51/2018 e 52/2018, dispuseram o acesso a matrícula no ano letivo 2019.1, ofereceram os cursos integrados de Técnico em Administração e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (edital 51); Assistente Administrativo (edital 52).

A oferta para os cursos Técnico em Administração<sup>3</sup> e Assistente Administrativo<sup>4</sup> se deu em cinco *campi*, a saber: Centro, Duque de Caxias, Engenho Novo II, Realengo II, Tijuca II. Já o curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática teve sua oferta reduzida ao campus Realengo II. Todos continuam a ser ofertados apenas no turno da noite. Este edital referente ao PROEJA - Assistente Administrativo - é o primeiro a ofertar esse curso, sendo a turma que iniciou em 2019 a primeira a romper com a lógica da oferta de cursos técnicos.

Hoje, a seleção para ingressar no PROEJA do Colégio Pedro II está exponencialmente mais democrática e inclusiva. Não há mais qualquer taxa a ser paga e o processo seletivo se dá através de duas etapas: sorteio público e avaliação socioeconômica e vocacional. Rompe-se assim com a tradição de provas de acesso para ingresso no Colégio.

Percorrendo um caminho em busca de avançar qualitativamente junto à modalidade EJA, o Colégio propõe diretrizes de avaliação do PROEJA, através da Portaria nº 799/11.

Art. 3º A avaliação do processo de ensino-aprendizagem levará em consideração dois aspectos básicos – a Diagnose e a Certificação. § 1º A Diagnose, voltada para a tomada de decisões de progressão do trabalho, darse-á no acompanhamento contínuo do processo de ensino-aprendizagem para identificar os indicadores de avanço e as dificuldades apresentadas pelo aluno em seu percurso escolar e, assim, orientar as interferências a serem feitas pelo Professor, levando-o a redirecionar, dimensionar, reestruturar e modelar sua ação didático-pedagógica.

---

<sup>3</sup> Quadro com as disciplinas do curso consta nos anexos deste trabalho.

<sup>4</sup> Quadro com as disciplinas do curso consta nos anexos deste trabalho.

§ 2º A Certificação é a expressão numérica dos patamares alcançados pelos alunos e representa, documentalmente, a comunicação institucional da síntese do desempenho escolar, em determinado período letivo, considerando os aspectos quantitativo e qualitativo do processo de avaliação (COLÉGIO PEDRO II, 2011).

Podemos perceber que o referido documento abarca uma concepção de avaliação processual e contínua, que se dá ao longo de todo período letivo, onde os resultados são institucionalizados através da certificação, que é o documento legal que proporcionará aos educandos o prosseguimento em suas trajetórias escolares.

Podemos verificar que desde o período de implementação até hoje o Colégio Pedro II vem buscando estratégias para proporcionar uma inclusão junto aos educandos da EJA.

### 3 OS CURSOS INTEGRADOS

#### 3.1 Técnico X Profissionalizante

O curso de Manutenção e Suporte em Informática foi o primeiro curso técnico integrado ao Ensino Médio a ser oferecido pelo PROEJA na Rede Federal de Educação Tecnológica e assim também ocorreu no Colégio Pedro II. Este, teve o curso Técnico em Manutenção Automotiva em parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET) do Rio de Janeiro, que era responsável pela parte profissional, tendo sua oferta encerrada em 2013, virtude fim da parceria entre as instituições. Em 2010 juntou-se ao PROEJA do Colégio Pedro II a oferta do curso Técnico em Administração, que permanece ativo junto ao MSI.

Alegando buscar adaptar a nova demanda mercadológica aos anseios da sociedade, em 2018, a instituição lançou um edital com novo curso a ser oferecido. Nessa perspectiva rompeu-se com a tradição do PROEJA de cursos técnicos e ofereceu um curso profissionalizante: Assistente Administrativo.

Seguindo a visão gramsciana, analisamos o PROEJA relacionado a uma educação “desinteressada”, que visa a formação de sujeitos que possam se tornar “governantes” e/ou controlar quem os governam. Desse modo ultrapassamos a visão de uma proposta voltada apenas à formação de trabalhadores manuais qualificados.

Segundo Gramsci (1978), a civilização moderna está imersa cada vez mais em atividades práticas mais complexas, que vem demandando a ação de uma educação para especialização. Vem se acentuando uma divisão de tipos de escola: a clássica, que atende as classes dominantes e os intelectuais, e a profissional, que atende as classes instrumentais. Relata ainda haver uma tendência contemporânea em difundir cada vez mais as escolas profissionais especializadas, determinando assim a dualidade na educação que permeia o futuro dos filhos e filhas da classe trabalhadora.

Gramsci (1978) defende a tese que para mudar esse panorama de predestinação do futuro dos jovens da classe trabalhadora, o Estado tem que investir na construção de escolas humanistas, unitárias. Somente assim será possível “[...] desenvolver em cada indivíduo humano a cultura geral ainda indiferenciada, o poder fundamental de pensar e de saber se orientar [...] que equilibra equanimemente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual” (GRAMSCI, 1978, p. 117-118).

Pensar essa escola, especialmente destinada à modalidade EJA, com uma participação ativa dos educandos, torna imperativo relacioná-la à vida prática desses sujeitos. Assim é perseguir a todo modo o trabalho como princípio educativo, “[...] de modo à dominação das leis naturais, isto é, a tornar mais fácil o seu trabalho, que é a forma própria através da qual o homem participa ativamente na vida da natureza, visando transformá-la e socializa-la cada vez mais” (GRAMSCI, 1978, p. 130).

O que é diferente acerca do estudante adulto é a experiência que ele traz para a relação. A experiência modifica, às vezes de maneira sutil e às vezes radicalmente, todo o processo educacional; influencia os métodos de ensino, a seleção e o aperfeiçoamento dos mestres e do currículo, podendo até mesmo revelar pontos fracos ou omissões nas disciplinas acadêmicas tradicionais e levar à elaboração de novas áreas de estudo. (THOMPSON, 2002, p. 13).

Na mesma perspectiva, temos o legado brilhante do nosso patrono da educação nacional, Paulo Freire, que nos diz

[...] não posso de maneira alguma, nas minhas relações político-pedagógicas com os grupos populares, desconsiderar seu saber de experiência feito. Sua explicação do mundo de que faz parte a compreensão de sua própria presença no mundo. E isso tudo vem explicitado ou sugerido ou escondido no que chamo leitura do mundo, que precede sempre a leitura da palavra. (FREIRE, 1996, p. 78).

No campo da economia e da política, no momento de criação e ao ofertar o PROEJA, há um panorâma de reestruturação produtiva no mundo do trabalho denominado de acumulação flexível, que Acacia Kuenzer (2017) associa em seus trabalhos ao movimento de ofertas de programas de educação profissional.

No campo do trabalho há uma exclusão intencional dos trabalhadores em setores reestruturados, para que as empresas pudessem em um futuro próximo reaproveitar esses sujeitos em outras funções de forma acentuadamente mais precarizada e desregulamentada. Já na esfera educacional é democratizado o acesso aos diferentes segmentos, porém “[...] precarizam-se os processos educativos, que resultam em mera oportunidade de certificação, os quais não asseguram nem inclusão, nem permanência. [...] um processo de inclusão que, dada a sua desqualificação, é excludente” (KUENZER, 2000, p. 880). Podemos mencionar como exemplos contemporâneos as reformas Trabalhista e do Ensino Médio.

Esse panorama vem exigindo maior escolaridade e qualificação aos setores que operam com suporte tecnológico, com apoio de equipamentos. Assim vão surgindo novas demandas de educação profissional, de acordo com a polarização das competências. Nessa nova dinâmica há uma expropriação em nível elevado dos

trabalhadores. O trabalhador que não consegue espaço nas empresas, como funcionário, passa a prestar serviço autônomo de acordo com as demandas que os intermediários das empresas solicitam, passando a trabalhar elevadas horas por dia e sem nenhum respaldo trabalhista. Já o trabalhador que atua como funcionário da empresa tem que ser flexível junto as demandas que aparecem, dar conta de diversas atribuições.

Contudo há uma limitação nesse processo de exigência de maior qualificação pelo capital, pois ele estratifica os níveis de qualificação de acordo com as classes sociais. Um exemplo são as ofertas de cursos profissionalizantes, que proporcionam um conhecimento mais operativo e fragmentado para os sujeitos, enquanto os cursos técnicos contemplam uma reflexão mais problematizada da área de conhecimento proposta. Há um movimento de ofertas de cursos mais aligeirados para os mais pobres, em especial aos estudantes da “escola da segunda chance”.

Outro autor que nos ajuda a pensar a Educação para a classe trabalhadora é Florestan Fernandes (1960), que se detém em especial à escola secundária brasileira. Sua concepção está imbricada nos marcos da ordem social vigente no Brasil, onde formula sua teoria relativa ao capitalismo dependente. Almeida (2016) nos ajuda a entender a formulação de Florestan (1960), ao mostrar que o capitalismo possui uma divisão interna entre os centros autônomos e dirigentes, pequena parte, e uma massa marcada pela dependência e pela sujeição a uma lei exterior. A integração aos centros dirigentes da expansão capitalista pelos países subalternos caracteriza o capitalismo dependente.

Nos marcos dessa conjuntura, a burguesia nacional abre mão de sua soberania em troca de assumir a posição de sócia menor. Sendo assim, ao avançar a economia do país periférico, avança proporcionalmente sua dependência fomentando uma sobreapropriação repartida do excedente econômico.

Na perspectiva florestaniana, a superação da sobreapropriação do trabalho deverá ser através “[...] da luta pela integração da massa do povo à ordem social competitiva, no capitalismo dependente, como o primeiro momento da luta pela emancipação popular em relação a essa mesma ordem”. (ALMEIDA, 2016, p. 8). Desse modo, Florestan (1960) pensa a integração, que tende a extrapolar as possibilidades do capitalismo dependente e sua reprodução. Parte de um processo de emancipação pela crise imposta e tendente à superação do próprio capitalismo dependente.

O PROEJA do Colégio Pedro II passou por uma mudança curricular em que a partir desse ano implementou as alterações dispostas na Base Nacional Comum Curricular

(BNCC), se adequando à reforma do ensino médio. A partir de então, o currículo estará dividido entre parte comum da BNCC e parte profissional referente ao Itinerário Formativo, tendo agora como disciplinas obrigatórias, referentes à Base e transversais nas três séries apenas Português e Matemática.

Com o novo currículo os alunos deixam de ter acesso a conhecimentos que antes permeavam todo o curso, como história, geografia, biologia, química, educação física. A ênfase do curso passa a ser maior para a parte profissional. Cabe ressaltar que esse local marginal, inferiorizado, já era vivido pelas disciplinas de Sociologia e Filosofia, que pela composição curricular anterior à reforma possuíam apenas dois tempos cada, no terceiro e segundo ano respectivamente.

Verificando a composição curricular do PROEJA anterior à reforma do ensino médio, a respeito de observação, pudemos constatar que a Lei nº 11.684 de 2008, quando em vigência, que dispôs o caráter obrigatório da Sociologia e Filosofia nas três séries do ensino médio não era cumprida em sua vigência. Mostrando assim uma contradição diante do caráter humanístico do Colégio Pedro II.

### **3.1.1 Técnico em Administração X Assistente Administrativo**

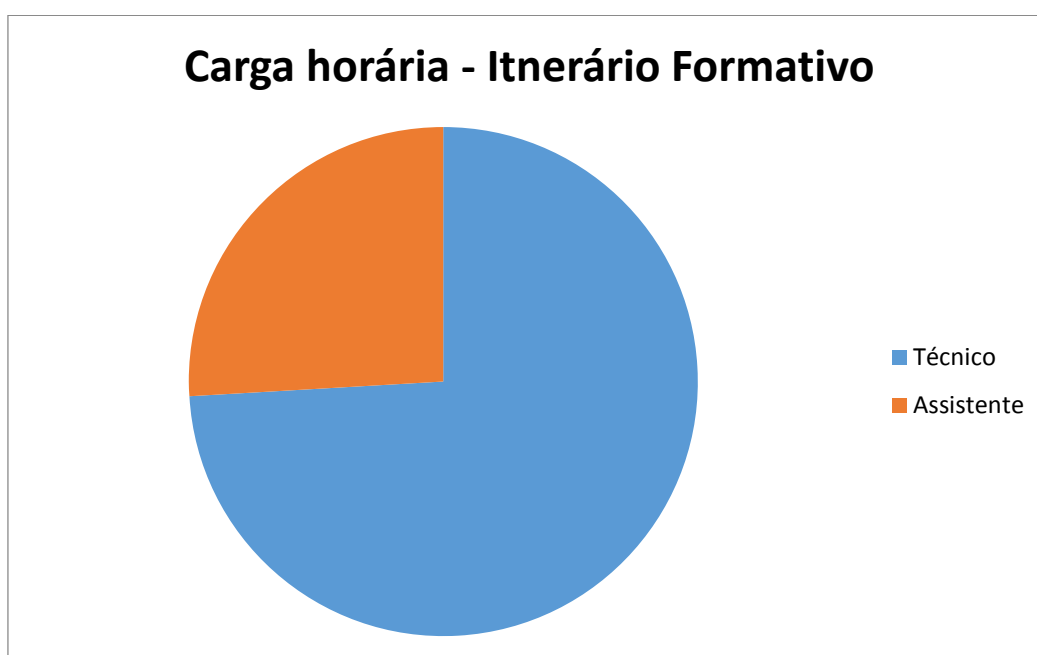
De modo a construir uma análise reflexiva entre os cursos Técnicos e Profissionalizantes vinculados ao PROEJA do Colégio Pedro II, selecionamos como elementos materiais as composições curriculares dos cursos Técnico em Administração e Assistente Administrativo, em virtude de entendermos ser mais fidedigno analisar cursos que permeiam a mesma área de conhecimento.

A primeira diferença entre os cursos é no quesito de duração e carga horária total. O técnico tem de ser percorrido durante três anos contemplando 2392 horas, similar aos cursos de ensino médio regulares integrados, já o profissionalizante tem a duração de apenas dois anos e possui 1596 horas, apresentando um caráter mais similar aos cursos de EJA oferecidos tanto nas redes estaduais, quanto nas instituições privadas.

Ao analisarmos a carga horária dos Cursos referente à Base Nacional Comum Curricular observamos que ambas são bem similares. Diferenciam apenas em quatro tempos de aulas; os estudantes do curso de Assistente não possuem as disciplinas de Educação Musical e Artes, dois tempos cada. Entendemos que ambas as disciplinas são importantes para uma formação crítica e cidadã dos sujeitos. O PROEJA técnico totaliza 1330h e o Assistente 1224h de BNCC.

A partir da análise dos currículos referentes ao itinerário formativo dos cursos Técnico em Administração e Assistente Administrativo, do PROEJA do Colégio Pedro II, verificamos haver uma discrepância significativa ao compararmos os cursos. O técnico possui 17 disciplinas específicas totalizando 1062h, enquanto o profissionalizante possui seis disciplinas com um total de 372h. Uma formação com 60% a menos de conteúdos voltados para formação profissional. Qual será o posicionamento desses sujeitos no mercado? Para que ocupações esses sujeitos serão aproveitados?

**Gráfico 04 – Carga Horária Itnerário Formativo**



Fonte: O autor, 2019.

De modo a uma melhor visualização, criamos o gráfico acima demonstrando a disparidade ao compararmos a parte profissional dos cursos. O curso de Assistente contempla apenas 35% do currículo do curso técnico. Seguimos perguntando: o mercado demandará qual profissional?

Vale ressaltar que o técnico em administração é regulamentado como profissão, já o assistente administrativo é apenas classificado como ocupação. O próprio edital de seleção traz o número referente ao código da ocupação e chama o curso de Ensino Médio Integrado à Qualificação em Assistente Administrativo. Contudo parece haver uma falta de compreensão da própria instituição, pois em seu documento oficial que contempla a Composição Curricular o curso é denominado “Técnico em Assistente

Administrativo”. A fim de excluir qualquer dúvida quanto a classificação do curso, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) instituído pela portaria MEC nº 870 de 16 de julho de 2008 que diz que o Curso Técnico em Administração deve ter uma carga horária mínima de 1000 horas.

Em matéria, referente ao novo curso, veiculada pela assessoria de comunicação do Colégio Pedro II, em seu *site* oficial, o Chefe da Seção de Ensino Técnico, Walber Melo, diz que

[...] essas adequações também devem levar em conta o perfil dos estudantes da instituição. Foi a partir dessa variável que foi criado o curso de qualificação em Assistente em Administração, na modalidade EJA. “Nosso Proeja tinha apenas o Técnico em Administração, um curso de três anos. Analisando nosso perfil de nossos alunos, percebemos que muitos buscavam uma formação técnica em um período mais curto. Assim, percebemos que um curso de qualificação poderia atender melhor a uma parcela desses estudantes”, completou. (COLÉGIO PEDRO II, 2019).

A partir da justificativa acima a instituição comprovou que

Com essas novidades, a equipe do Setor de Ensino Técnico, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, investiu na promoção da nova cartela de cursos oferecidos pelo CPII. A partir de materiais impressos e da divulgação nas redes sociais, o número de candidatos interessados nos cursos do Proeja pulou de 2 mil inscritos, no processo seletivo 2018, para 9 mil, na seleção 2019. (COLÉGIO PEDRO II, 2019).

Contudo, procurarmos superar o pseudoconcreto, ou seja, abstrair e analisar teórica e criticamente. Pois, segundo Kosik

[...] a *práxis* utilitária e imediata e o senso comum a ela correspondente colocam o homem em condições de orientar-se no mundo, de familiarizar-se com as coisas e manejá-las, mas não proporcionam a *compreensão* das coisas da realidade. (KOSIK, 2002, p. 14).

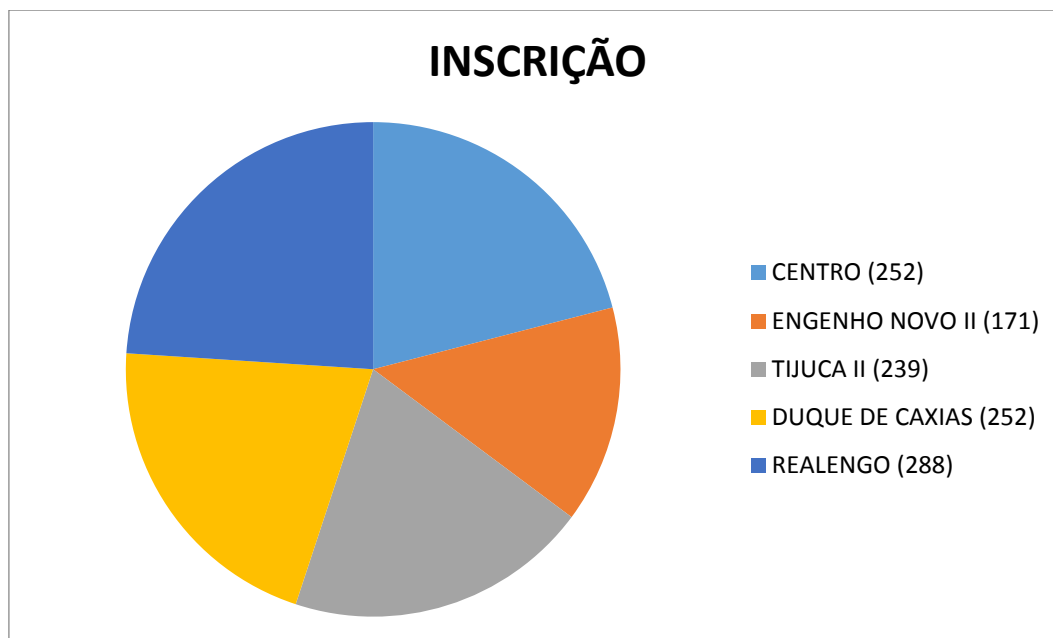
Essa *práxis*, determinada historicamente e unilateral, prega a individualização dos sujeitos, a divisão trabalho e da sociedade em classes hierarquizadas. Para Marx os que efetivamente determinavam as condições sociais ficavam muito confortáveis nesse mundo das formas fenomênicas desligadas, isoladas.

O complexo dos fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana, que, com a sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural, constitui o mundo da *pseudoconcreticidade*. (KOSIK, 2002, p.15).

Nessa perspectiva, verificamos que o panorama do PROEJA continuou a se repetir no que se refere a concretude das matrículas. Apesar da procura por inscrição ter saltado 450%, a peregrinação nas chamadas reclassificações continuaram a ocorrer. O Programa possuía anteriormente uma média de dez chamadas de reclassificação para

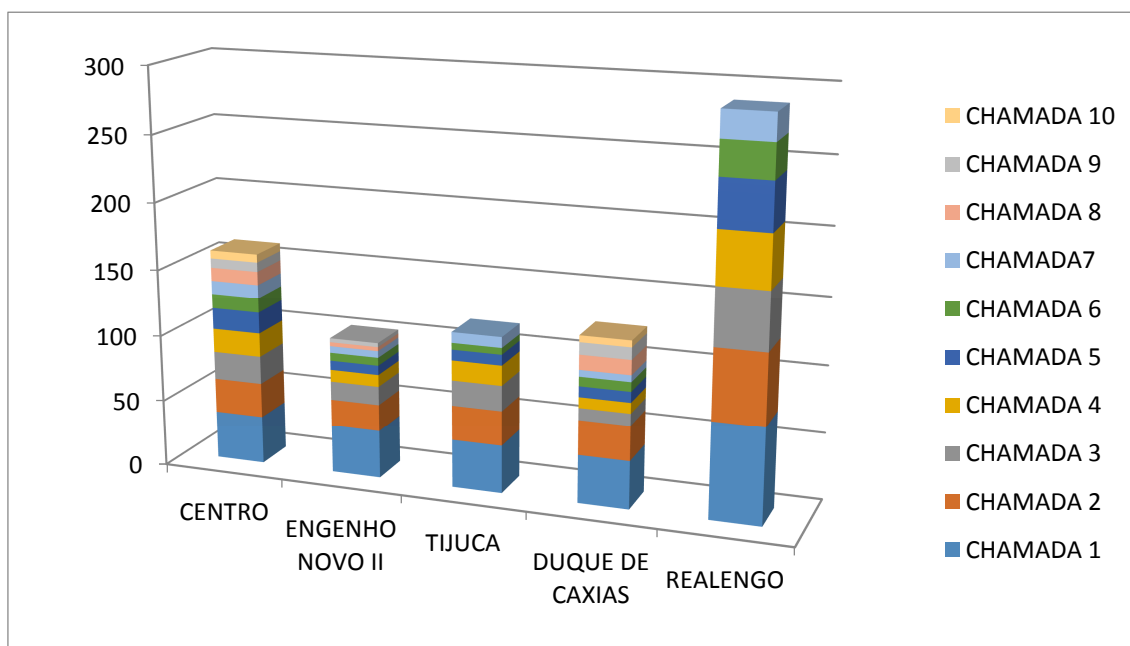
matrícula nos cursos Técnico em Administração e Manutenção e Suporte à Informática. Com o incremento do novo curso esse panorama permaneceu. Segue abaixo a distribuição das inscrições pelos campus do curso de Assistente Administrativo.

**Gráfico 05** – Número de Inscrições por Campus Assistente Administrativo



Fonte: O autor, 2019.

Deste modo verificamos que o curso apresentou uma procura expressiva e com uma distribuição das inscrições de modo equilibrada entre os campus, confirmando a informação do aumento da procura pelo PROEJA. Contudo, ao analisarmos o movimento real da matrícula vemos a dificuldade em finalizá-la.

**Gráfico 06** – Número de chamadas para Matrícula PROEJA Assistente Administrativo.

Fonte: O autor, 2019.

Assim constatamos não se consolidar a perspectiva da Instituição ao justificar a oferta do novo curso ser uma demanda dos sujeitos da EJA, ou seja, que o público potencial da EJA demanda cursos mais dinâmicos e enxutos, haja visto que o movimento inscrição x matrícula continua o mesmo. A instituição precisou chamar 796 candidatos para tentar suprir as 216 vagas oferecidas. Um número 3,6 vezes maior de candidatos e mesmo assim não temos a garantia de que todas as vagas foram preenchidas, pois o prazo para finalizar a matrícula e iniciar o curso chegou ao limite, impossibilitando fazer novas chamadas. Cabe propor aqui, ao leitor, uma outra pesquisa para analisar a trajetória desses estudantes que efetivam suas matrículas.

O que nos parece ter evidenciado o aumento da procura inicial pelos cursos, que de todo modo é um avanço, foi a política de publicização do PROEJA através de “materiais impressos e da divulgação nas redes sociais” (COLÉGIO PEDRO II, 2019).

Seria interessante pensar Políticas Públicas que incentivem esse público a efetivar a matrícula e para que, posteriormente, consigam garantir suas permanências, isso passa por políticas sociais, oferecendo auxílio financeiro para que despesas primordiais das famílias mais pobres sejam supridas e eles não precisem continuar a decidir entre os estudos e o trabalho, assim como aumentar a oferta de vagas em creches públicas onde possam deixar seus filhos pequenos, caso queiram continuar os estudos e/ou trabalhar.

#### 4 ENSINO DE SOCIOLOGIA NO PROEJA

Primeiramente traremos à luz os documentos que apoiam o trabalho do professor da disciplina de Sociologia e suas eventuais transformações na conjuntura atual, a saber, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Orientações Curriculares Nacionais e a Lei nº 11.684/2008 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

A Sociologia é marcada, no Brasil, desde o seu início com movimentos de intermitência. Inicialmente é integrada ao currículo da escola secundária através da Reforma Rocha Vaz – 1925 a 1942 – e da Reforma Francisco Campos – 1931. Após esse período seu espaço de atuação ocorre, mais restritivamente, aos cursos de formação de professores (Normais). Na reta final do período da ditadura militar (1964-1985) a Sociologia ganha espaço através da revogação da obrigatoriedade do ensino profissionalizante. Com a LDB nº 9394/96 finalmente a Sociologia é institucionalizada ao currículo do ensino médio.

No entanto, uma interpretação equivocada, expressa a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), do Parecer CNE/CEB 15/98 e da Resolução CNE/CEB 03/98, contribui para uma inversão de expectativas: ao contrário de confirmar seu *status* de disciplina obrigatória, seus conteúdos devem ser abordados de maneira interdisciplinar pela área das Ciências Humanas e mesmo por outras disciplinas do currículo. Em alguns estados essa interpretação é rechaçada, e a obrigatoriedade da Sociologia nos currículos de ensino médio é implementada. No entanto, a institucionalização dessa conquista em âmbito nacional vem sofrendo reveses como o veto do presidente da República à emenda à LDB aprovada pelo Congresso Nacional; o veto do governador de São Paulo ao projeto aprovado na Assembléia Legislativa; e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) contra a obrigatoriedade da disciplina. (OCN, 2006, p. 103).

Esses episódios geraram diversas discussões sobre esse caráter de intermitência da Sociologia no Brasil e sua relação com os contextos históricos perpassados. Não aprofundaremos aqui essa reflexão, por entendermos que há trabalhos que clarificam esse debate de modo satisfatório, como Amaury Moraes (2011).

Finalmente em 2008, através de luta advinda dos professores de Sociologia e Filosofia da educação básica é conquistado o espaço da obrigatoriedade de dois tempos de aula em todas as séries do Ensino Médio, formalizando-se através da lei nº 11.684/08. Cabe ressaltar que o PROEJA vivenciou esse período de implementação da

legislação e devido pertencer ao Ensino Médio deveria se adequar e passar a ofertar as disciplinas durante os três anos do curso. Contudo verificamos através da composição curricular que isso não ocorreu.

Com a promulgação da Lei nº 13.415/2017 se estabeleceu uma mudança na LDB/96 através da reestruturação do currículo do ensino médio, mais conhecida como reforma do ensino médio. A proposta foi contemplada com o discurso de proporcionar “[...] uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos”. (BRASIL, 2017).

A reforma do ensino médio modificou totalmente a composição curricular. As disciplinas agora passaram a ser divididas em áreas de conhecimento e passou-se a exigir a obrigatoriedade apenas de português e matemática durante todos os anos do curso. As demais áreas de conhecimento (disciplinas) ficaram dispostas intercaladamente pelas séries, vivenciando o caráter marginal que foi carregado durante muito tempo pela Sociologia e Filosofia. Encerra-se assim a vigência da lei nº 11.684/08.

Podemos verificar que essa nova conjuntura leva novamente o Ensino Médio ao caráter de formação imediata para o mundo do trabalho, criando uma expectativa de autonomia do estudante, quando este poderá escolher o itinerário formativo que deseja cumprir. Vale ressaltar o panorama de precariedade vivenciado pelas redes de educação básica, onde os colégios não possuem estruturas com laboratórios, tecnologias e outros artefatos. Tudo indica que os colégios, que não possuem obrigatoriedade de oferecer mais de um itinerário, irão oferecer cursos aligeirados do tipo empreendedorismo e similares, ou seja, cursos pobres para pobres.

Nessa perspectiva há um cenário muito preocupante para as juventudes e para os adultos que estão inseridos na EJA que vão ingressar no ensino médio. Terão uma formação precarizada na parte profissional e também na parte propedêutica. Não sairão preparados para o trabalho qualificado e nem com condições reais de aprovação e ingresso na Universidade. É um grande golpe contra a educação da classe trabalhadora.

No PROEJA o ensino de Sociologia não sofre alteração, pois o mesmo continua com carga horária e representação na estrutura curricular idêntica. Permanecem os mesmos dois tempos. O que antes fugia à legislação agora está legitimado.

Pensamos que a sociologia possa ser uma área importantíssima para proporcionar a reflexão sobre as contradições do mundo do trabalho e das representações das classes

sociais dispostas nele, favorecendo o processo de tomada de consciência e entendimento do papel que exerce na sociedade e no seu ambiente de trabalho.

Mesmo que a oferta da disciplina seja feita de maneira bem reduzida, analisamos-a como uma chave de resistência, com um papel central não só de fomentar o debate e a problematização das relações sociais e do mundo do trabalho com os discentes, mas também junto ao coletivo dos docentes atuantes no PROEJA, em especial os responsáveis pelas cadeiras de ensino profissional. Através desse papel podemos continuar a perseguir uma formação consciente para a classe trabalhadora.

## 5 CONCLUSÃO

Buscou-se, por meio do presente estudo, analisar a dinâmica que vem articulando o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do Colégio Pedro II e sua importância enquanto espaço social de formação dos sujeitos com trajetórias marcadas pelo insucesso escolar.

Entendemos que o modo como é feita a oferta do PROEJA por campi, abrangendo diversos territórios: centro, suburbio, baixada fluminense e zona oeste, cumpre um papel potencializador para promoção de emancipação dessa população, em especial diante da atual conjuntura quando a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) vem promovendo política de fechamento de escolas noturnas e fomentando os Exames de Certificação.

Contudo, vemos a inserção do curso profissionalizante em administração, com seu caráter intencional de ser mais aligeirado, como proporcionador de gasto de sinergia mal aproveitado. Justificamos esta perspectiva em função da análise de chamadas para matrícula, quando se observa que não se cumpriu o esperado pela instituição: a demanda dos sujeitos da EJA por um curso mais operativo e com tempo mais reduzido. Deste modo pensamos que o mesmo não contribua da mesma forma que o seu “irmão” mais robusto para formação dos trabalhadores e trabalhadoras.

A contradição do curso apressado/abreviado para classe trabalhadora é um fenômeno que evidencia a reprodução da hegemonia burguesa no campo educacional, uma vez que a escola é um dos aparelhos construtores de consenso. Contudo, este espaço difusor de valores, é também marcado pelo conflito entre as classes. Logo, é um espaço onde há possibilidade da *práxis* do proletariado a favor de seus pares. Assim entendemos o papel do docente de Sociologia como fundamental, não se restringindo as paredes da sala, mas também agindo como problematizador junto aos docentes das demais disciplinas. Conforme afirma Cury (2000, p. 76):

A educação é portadora de uma promessa que a burguesia não foi capaz (e nem é) de implementar totalmente, porque significaria, de um lado, manter a prática da exploração e, de outro, provocar, como momento dessa prática, um saber crítico. Essa provocação, embora desarticulada ou reprimida, existe *em germe* na educação. Se ela é expressão do domínio de classe, é porque antes de mais nada é expressão da luta de classe.

Frente a esse panorama, é mais que urgente e necessária a luta pela escola pública, pois, mesmo com todas as contradições que a permeia.

A escola pública é fundamental na formação crítico-social dos filhos e filhas da classe trabalhadora. É, sobretudo, nesse espaço que poderemos caminhar em busca de um “bom senso” e de uma transformação social e política, entendo esta como caminho possível para formação de dirigentes oriundos das massas.

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos tem sua história marcada por muita precarização e omissão do Estado, que sempre a coloca à margem nos/ dos sistemas de ensino. No entanto, graças a militância de educadores, movimentos sociais e associações da sociedade civil, a modalidade tem assegurado certos ganhos e resiste, sobrevivendo até os dias de hoje.

Olhar o PROEJA como um espaço simplório de aceleração de escolaridade formação profissional é ir na contramão das conquistas que se teve, em especial com a Constituição de 1988 e a LDB nº 9394/96, onde se legitimou esse espaço como de direito, um espaço emancipador.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. B. Florestan Fernandes e o ensino escolar da Sociologia. Dissertação. Niterói, RJ: FEUFF, 2016.

BAPTISTA, A. J. L. Alunos da EJA em escola com tradição de excelência: uma análise do PROEJA no Colégio Pedro II. Dissertação. Niterói, RJ: FEUFF, 2014.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto N.º 2.208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm)> Acesso em 30 de Jul. 2019.

BRASIL. Decreto N.º 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em 30 de jul. 2019.

BRASIL. Decreto n.º 5.478 de 24 junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos –PROEJA. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Decreto/D5.478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5.478.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. Decreto n.º 5.840 de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. Decreto n.º 6.095 de 24 de Abril de 2007. Estabelece as diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm)>. Acesso em 30 de jul. 2019.

BRASIL. Lei n.º 11.684 de 02 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm)>. Acesso em: 5 ago. 2019.

BRASIL. Lei n.º 11.741 de 16 de julho de 2008. Altera a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 2006 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da

educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm)>. Acesso em: 5 ago. 2019.

BRASIL. Lei n.º 12.677 de 25 de junho de 2012. Altera a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato\\_2011-2014/2012/Lei/L12677.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato_2011-2014/2012/Lei/L12677.htm)>. Acesso em: 5 ago. 2019.

BRASIL. Lei n.º 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em: 5 ago. 2019.

BRASIL. Ministério Da Educação. *Lei 9394*, de 20 de dezembro de 1996 – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2019.

COLÉGIO PEDRO II. Com novos cursos, ensino técnico no CPII tem aumento de matrículas. Disponível em: <[https://www.cp2.g12.br/ultimas\\_publicacoes/225-noticias/9436-com-novos-cursos,-ensino-t%C3%A9cnico-no-cpii-tem-aumento-de-matr%C3%ADculas.html](https://www.cp2.g12.br/ultimas_publicacoes/225-noticias/9436-com-novos-cursos,-ensino-t%C3%A9cnico-no-cpii-tem-aumento-de-matr%C3%ADculas.html)>. Acesso em: 01 out. 2019.

COLÉGIO PEDRO II. Composição curricular PROEJA Técnico Administração 2019. Disponível em: <[http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2019/COMP\\_CURRICULAR/Comp%20curricular\\_%20Proeja\\_Tecn%20Adm.pdf](http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2019/COMP_CURRICULAR/Comp%20curricular_%20Proeja_Tecn%20Adm.pdf)>. Acesso em: 12 set. 2019.

COLÉGIO PEDRO II. Composição curricular PROEJA Assistente Administrativo 2019. Disponível em: <[http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2019/COMP\\_CURRICULAR/Comp%20curricular\\_%20Proeja\\_Tecn\\_Assist\\_Adm.pdf](http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2019/COMP_CURRICULAR/Comp%20curricular_%20Proeja_Tecn_Assist_Adm.pdf)>. Acesso em: 12 set. 2019.

COLÉGIO PEDRO II. Portaria N.º 799 de Maio de 2011. Estabelece diretrizes de avaliação dos processos de ensino aprendizagem do Proeja.

COLÉGIO PEDRO II. Projeto Político Pedagógico Institucional 2017-2020. Disponível em: <<http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2018/JUL/PPPI%20NOVO.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2019.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e Contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo*. São Paulo. Cortez: Autores Associados, 2000.

FERNANDES, F. *Mudanças Sociais no Brasil*. São Paulo: Difel, 1960.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, G. RAMOS, M. CIAVATTA, M. (orgs.). *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GRAMSCI, A. Os Intelectuais e a Organização da Cultura. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2018 Educação. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=24772&t=sobre>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO, vol. 3: Ciências Humanas e suas Tecnologias. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_03\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2019.

THOMPSON, E. P. Os Românticos: a Inglaterra na era revolucionária. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

KOSIK, Karel. Dialética do Concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

KUENZER, A. Z. A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. *Educ. Soc.* [online]. 2006, vol.27, n.96, pp.877-910. ISSN 0101-7330. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302006000300012>>. Acesso em 15 fev. 2019.

KUENZER, A. Z. Trabalho e Escola: A flexibilização do Ensino Médio no contexto do regime de Acumulação Flexível. *Educ. Soc.* [online]. 2017, vol.38, n.139, pp.331-354. ISSN 0101-7330. Disponível em :<<http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302017177723>>. Acesso em 15 fev. 2019.

## ANEXO A – COMPOSIÇÃO CURRICULAR PROEJA/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### COMPOSIÇÃO CURRICULAR Técnico em Administração (PROEJA)

		CH BNCC		CH Itinerário V		CH TOTAL			
		1330		1062		2392			
Componente Curricular		1ª série		2ª série		3ª série		TOTAL	
		temp.	horas	temp.	horas	temp.	horas	temp.	horas
BNCC	Edu. Musical	2	53					2	53
	Educação Física	2	53					2	53
	Filosofia	2	53					2	53
	Física	3	80					3	80
	Inglês	2	53					2	53
	Geografia	2	53	2	53			4	106
	História	2	53	2	53			4	106
	Matemática	4	107	4	107			8	214
	Português	6	160	5	133			11	293



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837

## ANEXO B – COMPOSIÇÃO CURRICULAR PROEJA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### COMPOSIÇÃO CURRICULAR Técnico em Assistente Administrativo (PROEJA)

		CH BNCC		CH Itinerário V		CH TOTAL	
		1224		372		1596	
Componente Curricular	1ª série		2ª série		TOTAL		
	temp.	horas	temp.	horas	temp.	horas	
BNCC	Educação Física	2	53			2	53
	Filosofia	2	53			2	53
	Física	3	80			3	80
	Inglês	2	53			2	53
	Geografia	2	53	2	53	4	106
	História	2	53	2	53	4	106
	Matemática	4	107	4	107	8	214
	Português	6	160	5	133	11	293
	Biologia			3	80	3	80
	Espanhol/Francês			2	53	2	53
	Química			3	80	3	80
	Sociologia			2	53	2	53
<b>TOTAIS</b>	<b>23</b>	<b>612</b>	<b>23</b>	<b>612</b>	<b>46</b>	<b>1224</b>	
Itinerário V	Contabilidade Básica	3	80			3	80
	FAD	2	53			2	53
	Marketing e Vendas	2	53			2	53
	Adm de RH			2	53	2	53
	Informática Aplicada			3	80	3	80
	Inglês Técnico			2	53	2	53
<b>TOTAIS</b>	<b>7</b>	<b>186</b>	<b>7</b>	<b>186</b>	<b>14</b>	<b>372</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>798</b>	<b>30</b>	<b>798</b>	<b>60</b>	<b>1596</b>	



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837